



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

PORTARIA nº. 08/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Sertânia, Estado de Pernambuco, Vereador **Cícero Edvandro de Melo**, no uso legal de suas atribuições, e considerando a solicitação contida no requerimento de férias, subscrito pela Servidora **Glauce Mary de Andrade**;

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a servidora, **Glauce Mary de Andrade**, ocupante do cargo de Coordenadora do Sistema de Informação do Cidadão, Portadora do CPF nº. 056.395.634-86, referente ao período aquisitivo **2025/2026**.

Art.2º - A concessão das férias terá início em **16/03/2026** e término no dia **14/04/2026**, com retorno ao trabalho previsto para o dia **15 de abril de 2026**.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sertânia, 02 de fevereiro de 2026.


Cícero Edvandro de Melo
Presidente